

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº027/2021

Sertão Santana, 12 de março de 2021.

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação o Nº1.566, de 12 de março de 2021, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$20.000,00.

Atenciosamente,



IRÍO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
PROCESO
12 / 3 / 2021
11450
P: 078/2021

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



12 3 2021
11450
P: 076/2021

PROJETO DE LEI Nº1.566, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$20.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento Municipal de 2021, com a seguinte discriminação:

Órgão: 05- Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio

Unidade: 03- Convênios

Atividade: 1.158- Consulta Popular 2019/2020 – Agricultura Investimento

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.1186 – Equipamento e Material Permanente.....R\$20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial constante no artigo 1º, as seguintes reduções:

- Superávit Financeiro.....R\$19.085,00
- Excesso de Arrecadação.....R\$ 915,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 12 de março de 2021.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doar Órgãos, Doar Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Apresentamos a Vossa Senhoria, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei Nº1.566, de 12 de março de 2021, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$20.000,00.

Justifica-se o presente projeto de Lei, para a abertura de crédito especial, a transferência de recurso do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, referente a Consulta Popular 2019/2020 – Secretaria da Agricultura – Investimento, para aquisição de uma plantadeira de milho/soja, para o plantio direto, cinco linhas de plantio.

Atenciosamente,



IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

12 03 2021
11450
P: 07/03/2021

Doce Órgãos. Doce Sangue: Salve Vidas!